



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 376, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1268, publicada no Diário Oficial da União nº. 185, de 26 de setembro de 2016 e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº. 274/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021. p.8, referente ao Processo nº 23422.002697/2015-82.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 376/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 16 de Setembro de 2021.*